



4318
DTR.

Ata n.º 8

Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na área de Educação Física

— Ao sétimo dia do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento concursal para o exercício de funções públicas por tempo indeterminado, de um Técnico Superior, na área de Educação Física, para exercer funções na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, composto por Carlos Manuel Monteiro Baptista, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na qualidade de Presidente do Júri, Pedro Pereira Rodrigues Silva, Técnico Superior na Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na qualidade de 1.ª vogal efetiva, e Diana Cristina Montenegro Ribeiro, Técnica Superior na Unidade Jurídica e de Recursos Humanos, da Divisão de Administração e Finanças do Município da Lousã na qualidade de 2.ª vogal efetiva.-----

— A reunião teve como objetivo a integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção, a saber Avaliação Curricular, e uma vez terminada a aplicação dos métodos de seleção, proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final contendo os candidatos aprovados nos métodos de seleção e, seguidamente, notificar os candidatos para pronúncia em sede de audiência dos interessados.-----

— Aberta a reunião, o Júri procedeu, conforme o estatuído no artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, à integração dos resultados obtidos pelos candidatos no 3.º método de seleção aplicável, nos termos previstos pela alínea c) do n.º 1 do artigo 17.º aplicável por força do disposto no n.º 2 do artigo 18.º, ambos da referida Portaria, designadamente a Avaliação Curricular, que consta do anexo I à presente Ata, que dela fazem parte integrante.-----

— O Júri deliberou, nos termos da alínea a) n.º 4, do artigo 21.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, que “É excluído do procedimento concursal o candidato: Que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguintes;”.-----



---- Seguidamente, o Júri deliberou proceder à elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos aprovados, após realização dos métodos de seleção, em conformidade com o disposto no artigo 23.º da Portaria *supra* mencionada, constante do anexo II à presente ata e que dela faz parte integrante.-----

---- O Júri deliberou, conforme previsto no artigo 22.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro, afixar a lista dos resultados obtidos no 3.º método de seleção, bem como a Lista Unitária de Ordenação Final, em local visível e público no edifício dos Paços do Concelho e disponibilizar na página eletrónica do Município da Lousã.-----

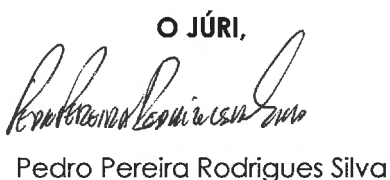
---- Deliberou ainda o Júri notificar, pela via prevista no artigo 6.º da Portaria *supra* mencionada, conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, passando o texto do email e respetivos recibos de entrega a integrar o presente processo, os candidatos aprovados para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis sobre o projeto de lista unitária de ordenação final ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Por fim, deliberou o Júri, nos termos do artigo 6.º conjugado com o disposto no artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, aplicado por força das garantias previstas no artigo 3.º da Portaria, notificar os candidatos que foram excluídos no decurso da aplicação dos métodos de seleção, para dizerem o que se lhes oferecer por conveniente, também no prazo de 10 dias úteis, ao abrigo do direito de audiência dos interessados.-----

---- Todas as deliberações foram tomadas por unanimidade. -----

---- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do Júri. -----


Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,

Pedro Pereira Rodrigues Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 8 – Anexo I

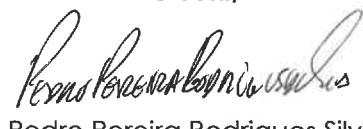
Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Louçã, na área de Educação Física

I - Lista de resultados ao 3.º método de seleção Avaliação Curricular (AC):

N.º de candidaturas	Nome	Resultados AC
PC_TS_Educ. Fisica26/2024	Gonçalo Neves	16,20 valores
PC_TS_Educ. Fisica31/2024	Maria João da Silva Pereira	11,50 valores
PC_TS_Educ. Fisica41/2024	Nuno André Fonseca Marreco	10,80 valores
PC_TS_Educ. Fisica11/2024	Pedro Miguel Almeida Cardoso Borges	12,10 valores
PC_TS_Educ. Fisica40/2024	Rafael Silva Antunes	10,30 valores

O JÚRI,


Carlos Manuel Monteiro Baptista


Pedro Pereira Rodrigues Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro



Ata n.º 8 – Anexo II

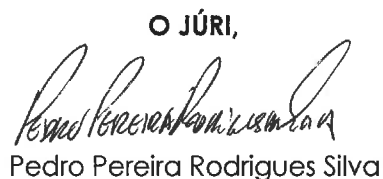
Procedimento concursal comum com vista ao recrutamento de 1 Técnico Superior, a afetar à Unidade de Desporto e Juventude da Divisão de Desenvolvimento Social e Económico, do Município da Lousã, na área de Educação Física

Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Nome do candidato	1.º método de seleção	2.º método de seleção	3.º método de seleção	Valoração Final	Ordenação Final
	PCEO (70%)	AP	AC (30%)		
Gonçalo dos Santos Neves	18,50 valores	Apto	16,20 valores	17,81 valores	1.º
Nuno André Fonseca Marreco	14,00 valores	Apto	10,80 valores	13,04 valores	2.º
Rafael Silva Antunes	11,75 valores	Apto	10,30 valores	11,32 valores	3.º
Maria João da Silva Pereira	10,38 valores	Apto	11,50 valores	10,72 valores	4.º
Pedro Miguel Almeida Cardoso Borges	9,63 valores	Apto	12,10 valores	10,37 valores	5.º

Legenda: **PCEO**= Prova de Conhecimentos Escrita e Oral; **AP** = Avaliação Psicológica; **AC** = Avaliação Curricular;


Carlos Manuel Monteiro Baptista

O JÚRI,

Pedro Pereira Rodrigues Silva


Diana Cristina Montenegro Ribeiro